

PORTARIAN. ° 27/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE ao (a) servidor (a) FABIANA HOLLMAN DOS SANTOS.”


A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **SALARIO MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **FABIANA HOLLMAN DOS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **INSTRUTOR PARA OFICINA DE INCLUSAO** lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**, com vencimentos integrais, desde **02/02/2021** e término em **02/06/2021**, conforme Atestado Médico, assinado por Dr. Ingrid Lobato Lira, CRM – DF, em 02/02/2021.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 18/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.